



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
84.938 MATRICULA		1	84.938
PORTO ALEGRE, 16 de maio de 1989			
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PROPRIETÁRIO: Edelter Empresa de Desenvolvimento de Terras S/A, com sede nesta Capital, CGC 89.868.376/0001-26. PROCEDÊNCIA: R.3 da matrícula 20.467, de 13.07.88. QUARTEIRÃO: Avenidas João Pessoa, José Loureiro da Silva, ruas da República, Sofia Veloso, Gen. Lima e Silva e Sarmento Leite. BAIRRO: Cidade Baixa. Um terreno possuindo 2311mq97 de área, de formato irregular com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte com frente para a avenida José Loureiro da Silva, mede 64m00; a oeste, com frente para a Praça Professor Antonio Saint-Pastous de Freitas, mede 19m43; a sudoeste também com frente à mesma Praça Professor Antonio Saint-Pastous de Freitas, mede 50m27; a sueste, na divisa com o lote 4 da matrícula 20468, mede 39m73 e, finalmente, a nordeste, na divisa com o mesmo lote 4, mede 21m61. Sobre dito terreno será construído um edifício que denominar-se-á EDEL TRADE CENTER, composto de conjuntos e espaços-estacionamentos de uso comum, do qual fará parte o conjunto nº 401, no quarto pavimento, na ala de conjuntos localizada à esquerda para quem da avenida José Loureiro da Silva olhar para o hall de entrada do edifício, e de frente para a referida avenida, sendo nesta posição o quarto conjunto contado da esquerda para a direita, possuindo a área real privativa de 46mq10, a área real total de 110mq20, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do edifício equivalente a 0,5507%. Esc. <i>Neiva C. Coelho</i>			
R.1/84.938	HIPOTECA	Prot. 217.061	Contrato
de abertura de crédito para construção e comercialização de empreendimento imobiliário, com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30.01.90.			
CREDOR: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A., em liquidação extrajudicial, com sede nesta Capital, CGC 87.091.716/0001-20.			
DEVEDOR: Edelter - Empresa de Desenvolvimento de Terras S.A.			
VALOR: NCz\$132.372.000,00 AVALIAÇÃO: NCz\$132.372.000,00 c/mats. 84.937 a			
PRAZO: 54 meses JUROS: 11,38% a.a. 85.088			
Em 17.04.90. Esc. <i>Marques</i>			
Av.2/84.938	Denominação logradouro	Prot. 233.099	Conforme
requerimento de 21/11/91, acompanhado de prova, a denominação correta da avenida José Loureiro da Silva é avenida Loureiro da Silva.			
Em 21/11/91. Of. Ajudante <i>Marques</i>			
Av.3/84.938	Incorporação	Prot. 233.100	Conforme
requerimento de 21/11/91, Edelter Empresa de Desenvolvimento de Terras S/A foi incorporada por Edel Empresa de Engenharia S/A, CGC 92.854.900/0001-14, com sede nesta Capital, passando o imóvel desta matrícula a integralizar o capital social desta, cuja avaliação fiscal foi de Cr\$2.775.140,00.			
Em 21/11/91. Of. Ajudante <i>Marques</i>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua no verso.

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		lv	84.938
Av.4/84.938	CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO	Prot. 243.587	Conforme requerimento datado de 26/8/92, acompanhado da carta de habitação de 25/8/92, o edifício foi concluído e recebeu o nº 2001 da av. Loureiro da Silva. Em 27/8/92. Of. Ajudante <i>Marques</i>
Av.5/84.938	ATUALIZAÇÃO VALOR, MODIFICAÇÃO PRAZO E JUROS DA DÍVIDA DO R.1	Prot. 270.625	Conforme termo aditivo a contrato particular de empreendimento imobiliário, com pacto adjeto de hipoteca para redução de crédito, prorrogação de prazo, consolidação de dívida e renegociação de condições de resgate datado de 31/1/95, a dívida do R.1 atinge atualmente o valor de R\$10.539.373,96, cujo prazo vencerá até o dia 31 de janeiro de 2005, aos juros de 12% a.a. Emols.: 31,63 URES equivalentes a R\$185,30 para pagamento nesta data. Em 4/4/95. Oficial em exercício <i>Marques</i>
Av.6/ 84.938	Sucessão de domínio	Prot. 289.134	Conforme requerimento datado de 13/2/97, acompanhado de fotocópia autenticada da 17ª Alteração do Contrato Social do Banco Financil de Fomento Comercial Sociedade Ltda., datada de 30/10/96, foi cindida parcialmente Ediel Empresa de Engenharia S/A., tendo sido incorporada a parcela do patrimônio cindido daquela companhia ao Banco Financil de Fomento Comercial Sociedade Ltda., CGC 88.173.406/0001-17, com sede nesta Capital, integrando o presente imóvel à dita parcela cindida e que foi incorporada ao Banco Financil de Fomento Comercial Sociedade Ltda. Av. Fiscal: R\$ 99.200,00 Emols.: 19,03 URES, equivalente a R\$ 166,00 nesta data. Em 27/2/97, a escr. aut.: <i>Marques</i>
Nota: Ver hipoteca R.1. Em 27/2/97, a escr. aut.: <i>Marques</i>			
Prot. 299.817 (25.11.97)	Escritura pública de transação, confissão, dação em pagamento, cessão de direitos creditórios e outras avenças, lavra da no 4º Tabelionato de Notas de Campinas-SP., em 03.10.97, livro 302, fl. 157, pela qual são lançados a seguir os atos Av. 7 a R. 10.		
Av.7/84.938	CORREÇÃO DÍVIDA R.1	Fica o valor da dívida do R.1, atualizado para R\$17.951.703,57, com outros imóveis. EMOLS: 10,52 URES, equivalentes a R\$ 140,00 nesta data.	
Av.8/84.938	CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO R.1	O Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A., que figura como credor da hipoteca constituída sob R.1 cedeu o seu crédito a Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S.A., CGC 60.426.855/0001-00, com sede em São Paulo-SP. EMOLS: 14,12 URES, equivalentes a R\$ 140,00 nesta data.	
CONTINUA A FOLHAS N.º 2			

Continua na página 03

...continuação

84.938/2 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		2	84.938
PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 1.997		continuação fls. lv...			
Av.9/84.938 CANCELAMENTO HIPOTECA R.1 Conforme expressa autorização do credor hipotecário cessionário indicado na averbação anterior, fica cancelado o gravame hipotecário constante do R.1. EMOLS: 2,00 UREs, equivalentes a R\$ 18,10 nesta data.					
R.10/84.938 DAÇÃO EM PAGAMENTO ADQUIRENTE: Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S.A., com sede em São Paulo-SP., CGC 60.426.855/0001-00. TRANSMITENTE: Banco Financil de Fomento Comercial Sociedade Ltda. VALOR: R\$ 1.462.049,08 com outros imóveis. AV.FISCAL: R\$ 176.798,02 Guia ITBI 025306 EMOLS: 22,1 UREs, equivalentes a R\$ 562,09 nesta data. Em 10.12.1997. Escrev. <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i>					
Av.11 - 84.938 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO: De acordo com o requerimento, datado de 28/09/2018, e cópia autenticada do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, de 07/03/1998, onde foi publicada ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 05/03/1997, que ficam arquivados neste Serviço, Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S.A. passou a denominar-se Transcontinental Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A. Protocolo n° 570.476 do Livro 1, em 05/10/2018. Em 15/10/2018 <i>Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto					
Usu: 43 Emolumentos: R\$ 75,40 - Selo: 0470.04.1800007.07218 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800009.17444 (R\$ 1,40)					
Av.12 - 84.938 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO: De acordo com o requerimento, datado de 28/09/2018, e cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/10/1998, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 165.982/98-6, que ficam arquivados neste Serviço, Transcontinental Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A. passou a denominar-se Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos S.A. Protocolo n° 570.476 do Livro 1, em 05/10/2018. Em 15/10/2018 <i>Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto					
Usu: 43 Emolumentos: R\$ 75,40 - Selo: 0470.04.1800007.07218 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800009.17444 (R\$ 1,40)					
Av.13 - 84.938 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO: De acordo com o requerimento, datado de 28/09/2018, e cópia autenticada do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, de 04/07/2001, onde foi publicada ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 01/06/2001, que ficam arquivados neste Serviço, Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos S.A. passou a denominar-se Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos Ltda. CONTINUA NO VERSO					

Continua na página 04

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRICULA
02V	84.938
Protocolo nº 570.476 do Livro 1, em 05/10/2018. Em 15/10/2018 Usu: 43 Emolumentos: R\$ 75,40 - Selo: 0470.04.1800007.07220 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800009.17446 (R\$1,40) R.14 - 84.938 - HIPOTECA JUDICIÁRIA: Credor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDEL TRADE CENTER, CNPJ/MF nº 95.209.417/0001-75, com sede na cidade de Porto Alegre/RS. Devedora Hipotecante: Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos Ltda, já qualificada. Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$ 57.843,60 (24/11/2015), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 72.310,68. Forma: Requerimento, datado de 28/09/2018, e cópia autenticada da sentença proferida, em 09/12/2016, no processo nº 001/1.15.0201328-3, pela Exma. Sra. Dra. Rute dos Santos Rossato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 495, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 570.476 do Livro 1, em 05/10/2018. Em 15/10/2018 Usu: 43 Emolumentos: R\$ 412,80 - Selo: 0470.07.1800004.01831 (R\$ 35,60); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800009.17447 (R\$1,40) Av.15 - 84.938 - INDISPONIBILIDADE: De acordo com o protocolo nº 201909.1317.00920924-IA-340 da Central de Indisponibilidade, gerado em 13/09/2019 (artigo 14, § 3º, Provimento 39/2014-CNJ), procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, por ordem da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá/SP, oriunda do processo nº 0002594-79.2018.8.26.0220. Protocolo nº 580.834 do Livro 1, em 16/09/2019. Em 18/09/2019 Usu: 41 Emolumentos: R\$ 36,10 - Selo: 0470.04.1900004.05982 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0470.01.1900002.43719 (R\$1,40) Av.16 - 84.938 - INDISPONIBILIDADE: De acordo com o protocolo nº 202102.2518.01505333-IA-840 da Central de Indisponibilidade, gerado em 25/02/2021 (artigo 14, § 3º, Provimento 39/2014-CNJ), procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, por ordem da 12ª Vara Cível de São Paulo/SP, oriunda do processo nº 00158987620144036100. Protocolo nº 594.896 do Livro 1, em 26/02/2021. Em 25/03/2021 Usu: 41 Emolumentos: R\$ 39,30 - Selo: 0470.04.2000005.13325 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$5,30 Selo: 0470.01.2100003.00495 (R\$1,40)	

TSA. 8278

CONTINUA A FOLHA Nº 3

Continua na página 05

...continuação

84.938

MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de maio de 2021

FICHA

MATRÍCULA

03

84.938

Av.17 - 84.938 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

Conforme Termo de Penhora, passado em 03/03/2020, assinado digitalmente pela Ilma. Sra. Maria Salvadoria Dias Pereira, oficial ajudante da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro de Oliveira Cardoso, Juiz de Direito daquela Vara, extraído do processo nº 001/1.15.0201328-3, e cópia autenticada da Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 08/07/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 189.735/05-3 em 15/07/2005, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que a Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos Ltda passou a denominar-se **Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
Protocolo nº 597.681 do Livro 1, em 24/05/2021.

Em 27/05/2021

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 2

Emolumentos: R\$ 86,60 - Selo: 0470.04.2000005.18149 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$5,30 Selo: 0470.01.2100003.22959 (R\$1,40)

Av.18 - 84.938 - PENHORA:

Conforme Termo de Penhora, passado em 03/03/2020, assinado digitalmente pela Ilma. Sra. Maria Salvadoria Dias Pereira, oficial ajudante da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ramiro de Oliveira Cardoso, Juiz de Direito daquela Vara, extraído do processo nº 001/1.15.0201328-3, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, movido pelo Condomínio Edifício Edel Trade Center, CNPJ nº 95.209.417/0001-75, contra a Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 60.426.855/0001-00. **Valor do débito: R\$ 239.513,29** (em 11/02/2020), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 252.997,88.
Protocolo nº 597.681 do Livro 1, em 24/05/2021.

Em 27/05/2021

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 2

Emolumentos: R\$ 610,70 - Selo: 0470.08.1900009.04707 (R\$ 49,50); Processamento Eletrônico: R\$5,30 Selo: 0470.01.2100003.22960 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2021 00597681 02

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

Gustavo Fernandes Lij
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 29,10 Selo: 0470.03.2100001.17349 R\$ 2,70; 2021 - Busca R\$ 10,00 Selo: 0470.02.2000008.48478 R\$ 1,90; 2021 - Processamento eletrônico R\$ 5,30 Selo: 0470.01.2100003.23757 R\$ 1,40; Total: R\$ 50,40 15:33:40